



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 26.07.2000

W. S. Neves

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

LEI N.º 2311

UTILIDADE PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "**ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UNIDAS DA SERRA**" (AMUS), com sede à Rua Independência, n.º 06 no Bairro Rosário de Fátima- Carapina- Serra- ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, 19 de julho de 2000.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

dcc